



Tribunal de Justiça
MATO GROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria Administrativa

Departamento Administrativo – Divisão de Processamento de Autos

Telefone: (65)3617-3789

e-mail: depto.administrativo@tjmt.jus.br

CONVÊNIO N. 4/2018 CIA 0134761-92.2017.8.11.0000

**OITAVO TERMO DE ADITAMENTO
AO CONVÊNIO N. 4/2018, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO
GROSSO, POR INTERMÉDIO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DE MATO GROSSO, E O MUNICÍPIO
DE ÁGUA BOA/MT**

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com sede no Centro Político Administrativo - Palácio da Justiça, Rua C, S/N, Caixa Postal 1.071, Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, inscrito no CNPJ sob o n. 03.535.606/0001-10, neste ato representado por sua Presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade n. 239043-8 SESP/MT e inscrita no CPF sob o n. 140.404.251-20, doravante designado **CONCEDENTE** e, do outro lado o **MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/MT**, com sede na Avenida Planalto, nº 410, Bairro Jardim Planalto - CEP 78.635-000 – Água Boa/MT, e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br, telefone (66) 3468-6432, inscrito no CNPJ sob o n. 15.023.898/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor **MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**, portador da Carteira de Identidade n. 2798934-8 SESP/MT, e inscrito no CPF sob o n. 928.476.760-15, doravante denominado **CONVENENTE**, considerando as prescrições contidas na Lei n. 8.666/1993 e, no que couber, o Decreto Estadual n. 5.126/2005; na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE n. 03/2016 e na Resolução n. 114/2010/Conselho Nacional de Justiça, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO N. 4/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1 O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Sétima (Da Vigência), item 7.1. do Convênio originariamente firmado entre as partes.



Tribunal de Justiça
MATO GROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria Administrativa
Departamento Administrativo – Divisão de Processamento de Autos
Telefone: (65)3617-3789
e-mail: depto.administrativo@tjmt.jus.br

CONVÊNIO N. 4/2018 CIA 0134761-92.2017.8.11.0000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Alterar, em parte, a Cláusula Sétima (Da Vigência), item 7.1, prorrogando o prazo de vigência do Convênio por mais **60 (sessenta) dias**, com início na data de **04/06/2023** e encerramento em **03/08/2023**, nos termos da Lei n. 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

4.1 Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o Conveniente, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, firmam, as partes, o presente Termo de Aditamento ao Convênio 4/2019.

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2023.

Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**
Presidente do Tribunal de Justiça
CONVENENTE

MARIANO
KOLANKIEWICZ
FILHO:92847676015

Assinado de forma digital por
MARIANO KOLANKIEWICZ
FILHO:92847676015
Dados: 2023.05.30 08:44:29 -03'00'

Senhor **MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**
Prefeito do Município de Água Boa
CONVENIADO